

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA
AMAZÔNIA.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Simplício Araújo)

Solicita a realização de Audiência Pública na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, com a presença de representantes da Agência Nacional de Águas – ANA, do Ministério do Meio Ambiente, e do Comitê de Minas Gerais e do Comitê do Maranhão, a fim de discutir as perspectivas e os entraves da utilização dos recursos hídricos no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, a fim de discutir as perspectivas e os entraves da utilização dos recursos hídricos no País, com a participação de representantes da Agência Nacional de Águas – ANA, do Ministério do Meio Ambiente, do Comitê de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais e do Comitê de Bacia Hidrográfica do Maranhão.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Os Comitês de Bacia Hidrográfica constituem a base do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, criado pela Lei das Águas quando instituiu a Política Nacional dos Recursos Hídricos. Nestes fóruns são promovidos os debates

sobre as questões relacionadas à gestão dos recursos hídricos. Sendo, por esta razão, chamado de Parlamento das Águas, dadas as suas atribuições normativas, consultivas e deliberativas.

Estes Comitês têm como objetivo a gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos, sendo constituídos por representantes dos poderes públicos, dos usuários das águas e das organizações civis com ações desenvolvidas para a recuperação e conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos em uma determinada bacia hidrográfica.

Dentre suas principais competências destacam-se o arbitramento dos conflitos relacionados aos recursos hídricos naquela bacia hidrográfica, aprovação do Plano de Recursos Hídricos, acompanhamento da execução do Plano e sugestão das providências necessárias ao cumprimento de suas metas, o estabelecimento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugestão dos valores a serem cobrados, e a definição dos investimentos a serem implementados com a aplicação dos recursos da cobrança.

A gestão de recursos hídricos é uma necessidade premente que busca acomodar as demandas econômicas, sociais e ambientais por água em níveis sustentáveis, de modo a permitir a convivência dos usos atuais e futuros da água sem conflitos.

Para ser eficaz, a gestão das águas deve contemplar os pressupostos da legislação de recursos hídricos de ser descentralizada, integrada e participativa. Nesse sentido, uma vez que a participação social na gestão das águas se concretiza nos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), por serem eles os responsáveis pela tomada de decisão na escala local de atuação, a audiência tem a finalidade de analisar quais os entraves e perspectivas à sua efetivação nos moldes propostos da norma legal de recursos hídricos. Com os resultados a serem obtidos, será possível contribuir com a ampliação desta discussão que envolve questões complexas e possibilitar reflexões à participação social no processo de gestão e gerenciamento das águas.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 2013.

Deputado **Simplício Araújo**

PPS/MA